



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

EDITAL N.º 56/2018/REI/IFTO, DE 17 DE JULHO DE 2018

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS - PROGRAMA NOVO PRODOUTORAL RETIFICAÇÃO N.º 1

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Retificação n.º 1** do processo para concessão de bolsa e auxílio-moradia aos docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO - afastados integralmente para cursar programas de doutorado, de acordo com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes -, por meio da Portaria Capes n.º 140, de 2 de outubro de 2013. Este processo segue os critérios estabelecidos no Regulamento de Afastamento para Capacitação de Servidores do IFTO, Resolução n.º 28/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 37/2012/CONSUP/IFTO, de 12 de novembro de 2012, e pela Resolução n.º 44/2013/CONSUP/IFTO, de 11 de setembro de 2013, e na portaria supracitada:

Onde se lê:

EDITAL N.º 56/2018/REI/IFTO, DE 17 DE JULHO DE 2018

[...]

4. DA INSCRIÇÃO

[...]

4.2 No processo deverão constar obrigatoriamente:

4.2.1 Solicitação de Incentivo - (documento preenchido e assinado eletronicamente, conforme modelo disponível no SEI: Prodoutoral - 1 - Solicitação de Incentivo);

4.2.2 Declaração de Não Acúmulo de Bolsas - (documento preenchido e assinado eletronicamente, conforme modelo disponível no SEI: Prodoutoral - 3 - Declaração de Não Acúmulo Bolsas);

4.2.3 Comprovante de Matrícula ou Comprovante de Aceite como estudante regular no curso pretendido (documento externo com autenticação administrativa ou no cartório, ou documento original);

4.2.4 Documento de Autorização de Funcionamento do Curso emitido por meio do sistema <https://sucupira.capes.gov.br/>, evidenciando o conceito atual do curso (cópia simples);

4.2.5 Cópia da Portaria de Afastamento (documento externo com autenticação administrativa ou no cartório, ou documento original);

4.2.6 Tabela de Critérios de Pontuação para Seleção de Candidatos (documento preenchido e

assinado eletronicamente, conforme modelo disponível no SEI: Formulário 4 - Tabela de Critérios de Pontuação);

4.2.7 Currículo Lattes (modelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq), emitido por meio do sistema lattes.cnpq.br, atualizado em 2018, com documentos comprobatórios para pontuação, organizados de acordo com o disposto na Tabela de Critérios de Pontuação para Seleção de Candidatos - Formulário modelo SEI: "Prodoutoral - 4 - Tabela de Critérios de Pontuação" - (cópia simples).

[...]

7. DO CRONOGRAMA, DA DIVULGAÇÃO E DO RECURSO

7.1 O processo seletivo ocorrerá conforme o disposto no Quadro 1, mostrado abaixo.

Quadro 1 – Cronograma de Atividades

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA
1. Publicação do Edital	19/7/2018
2. Realização de Inscrições - <i>online</i> via SEI (sei.ifto.edu.br)	25/7 a 20/8/2018
3. Publicação das inscrições homologadas	Até 24/8/2018
4. Apresentação de recurso	Até 30/8
5. Publicação do resultado final das inscrições homologadas e divulgação dos resultados aos recursos	4/9/2018
6. Cômputo e análise da pontuação dos candidatos inscritos	13/9/2018
7. Divulgação do resultado preliminar	14/9/2018
8. Prazo de recurso ao resultado preliminar	Até 18/9/2018
9. Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final	20/09/2018
10. Assinatura e envio do termo de compromisso do bolsista contemplado - (documento preenchido e assinado eletronicamente, conforme modelo disponível no SEI: Prodoutoral - 2 - Termo de Compromisso do Bolsista)	Até 24/9/2018

[...]

Leia-se:

EDITAL N.º 56/2018/REI/IFTO, DE 17 DE JULHO DE 2018

[...]

4. DA INSCRIÇÃO

[...]

4.2 No processo deverão constar obrigatoriamente:

4.2.1 Solicitação de Incentivo - (documento preenchido e assinado eletronicamente, conforme modelo disponível no SEI: Prodoutoral - 1 - Solicitação de Incentivo);

4.2.2 Comprovante de Matrícula ou Comprovante de Aceite como estudante regular no curso pretendido (documento externo com autenticação administrativa ou no cartório, ou documento original);

4.2.3 Documento de Autorização de Funcionamento do Curso emitido por meio do sistema <https://sucupira.capes.gov.br/>, evidenciando o conceito atual do curso (cópia simples);

4.2.4 Cópia da Portaria de Afastamento (documento externo com autenticação administrativa ou no cartório, ou documento original);

4.2.5 Tabela de Critérios de Pontuação para Seleção de Candidatos (documento preenchido e assinado eletronicamente, conforme modelo disponível no SEI: Formulário 4 - Tabela de Critérios de Pontuação);

4.2.6 Currículo Lattes (modelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq), emitido por meio do sistema lattes.cnpq.br, atualizado em 2018, com documentos comprobatórios para pontuação, organizados de acordo com o disposto na Tabela de Critérios de Pontuação para Seleção de Candidatos - Formulário modelo SEI: "Prodoutoral - 4 - Tabela de Critérios de Pontuação" - (cópia simples).

[...]

7. DO CRONOGRAMA, DA DIVULGAÇÃO E DO RECURSO

7.1 O processo seletivo ocorrerá conforme o disposto no Quadro 1, mostrado abaixo.

Quadro 1 – Cronograma de Atividades

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA
1. Publicação do Edital	19/7/2018
2. Realização de Inscrições - <i>online</i> via SEI (sei.ifto.edu.br)	25/7 a 20/8/2018
3. Publicação das inscrições homologadas	Até 24/8/2018
4. Apresentação de recurso	Até 30/8
5. Publicação do resultado final das inscrições homologadas e divulgação dos resultados aos recursos	4/9/2018
6. Cômputo e análise da pontuação dos candidatos inscritos	13/9/2018
7. Divulgação do resultado preliminar	14/9/2018
8. Prazo de recurso ao resultado preliminar	Até 18/9/2018
9. Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final	20/09/2018
10. Assinatura e envio do Termo de compromisso do bolsista contemplado e da Declaração de Não Acúmulo de Bolsas - (documento preenchido e assinado eletronicamente, conforme modelo disponível no SEI: Prodoutoral - 2 - Termo de Compromisso do Bolsista e do Prodoutoral - 3 - Declaração de Não Acúmulo Bolsas)	Até 24/9/2018

[...]

Antonio da Luz Júnior
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Junior, Reitor**, em 24/07/2018, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0412383** e o código CRC **1FE6BFA7**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.001827/2018-10

SEI nº 0412383